



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO N° 006, DE 24 DE MAIO DE 2017.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“José Pio de Santana”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “José Pio de Santana” a **SEBASTIÃO NUNES DA ROSA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri, nos termos da Resolução nº 04, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 24/dias do mês maio de 2017.



Jânio Pacheco
Presidente